



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

---

### DECRETO Nº 61, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a transferência para o dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira) das comemorações do Dia do Funcionário Público nas repartições públicas municipais de Natividade da Serra.*

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, bem como com fundamento no artigo 104, I, "i" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Decreto nº 65.257, de 19 de outubro de 2020 editado pelo Governador do Estado de São Paulo.

**Considerando** que o dia 28 de outubro é a data esperada para as celebrações do "Dia do Funcionário Público".

**Considerando** que, neste ano, revela-se conveniente para os servidores públicos municipais a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** No presente ano, será normal o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

**Art. 2º-** Em substituição, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público", ficará suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro (sexta-feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

---

**Art. 3º-** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 21 de Outubro de 2020.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*

*Prefeita Municipal*